

# DIÁRIO OFICIAL

# PARNAMIRIM

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3380 – PARNAMIRIM, RN, 14 DE JULHO DE 2021 – R\$ 0,50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GACIV**  
Gabinete Civil

### LEIS

#### LEI ORDINÁRIA Nº 2.124, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 09 de julho de 2021; 130ª da República.

Prefeito

*Institui no âmbito do Município de Parnamirim/RN a medalha do Mérito "MARIA JOSÉ BEZERRA DE LIMA", e dá outras providências.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída no Município de Parnamirim/RN a medalha do mérito "MARIA JOSÉ BEZERRA DE LIMA", condecoração destinada aos profissionais que tiveram relevantes serviços prestados, visando o combate a COVID-19, na esfera municipal.

**Art. 2º** - A medalha do mérito "MARIA JOSÉ BEZERRA DE LIMA" terá formato circular, será cunhada em bronze e esmaltada com as cores simbólicas do município de Parnamirim/RN, em 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações:

I - De um lado, ao centro, em alto relevo, o mapa de Parnamirim;

II - Do outro lado, ao centro, em alto relevo, o brasão da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, circundado com os dizeres "MEDALHA DO MÉRITO MARIA JOSÉ BEZERRA DE LIMA";

III - A medalha será encimada por uma fita em forma de "V", nas cores verde e amarelo, com aplicação da azul na parte central.

**Art. 3º** - A honraria a qual trata o Art. 1º será outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN para 18 (dezoito) profissionais da saúde municipal que prestaram serviços no combate a pandemia do novo corona vírus covid-19.

**Parágrafo Único** - A proposição para a concessão da Comenda a que se refere esta lei será feita mediante proposta de Decreto Legislativo aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**Art. 4º** - Anualmente, até o dia 30 de novembro, a Secretaria Municipal de Saúde do Município, encaminhará a indicação dos nomes, escolhidos por votação entre os profissionais da saúde, juntamente com a qualificação dos mesmos.

**Art. 5º** - Ficará a critério dos servidores da saúde a forma de escolha dos homenageados seguindo os seguintes aspectos, considerados essenciais:

I – Assiduidade;

II – Pontualidade;

III – Disciplina;

IV – Capacidade de iniciativa;

V – Produtividade;

VI – Responsabilidade;

VII – Eficiência;

VIII – Compromisso com o serviço público;

IX – Atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, condizentes com a moral; e

X – O valor de sua contribuição para o engrandecimento do serviço público.

**Art. 6º** - É vedada a concessão da medalha "MARIA JOSÉ BEZERRA DE LIMA" quando sugerir conotação político-partidária, sectário-religiosa, ou de consideração pessoal.

**Art. 7º** - A Câmara Municipal de Parnamirim/RN manterá registro, no qual fará constar o nome de todos os agraciados com a medalha "MARIA JOSÉ BEZERRA DE LIMA".

**Art. 8º** - A Medalha será concedida em Sessão Solene, da qual se lavrará ata.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3643 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 14 de julho de 2021

**Ismália Lara Mota Lopes**  
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

**COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH**

**1º Chamada** – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos da Lavanderia do Hospital Maternidade do Divino Amor, incluindo reposição de peças, mão de obra, ferramentas, acessórios e componentes, de forma a manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, do Município de Parnamirim/RN Processo 20201427282

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/07/2021 – 13:00 h**

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3643 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 14 de julho de 2021

**Ismália Lara Mota Lopes**  
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

**COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH**

**1º Chamada** – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, do Município de Parnamirim/RN Processo 20212813610

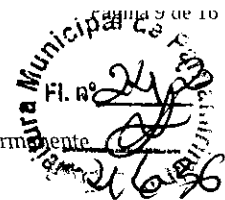
**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/07/2021 – 13:00 h**

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3643 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 14 de julho de 2021

**Ismália Lara Mota Lopes**  
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente



**EXTRATOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021**

**ACOLHO** a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório nº **202031811855**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2021, que tem por objeto a aquisição de servidor para armazenamento de dados, compatível com o DAT CENTER da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, facilitando a integração, gerenciamento e suporte.

**HOMOLOGO** a presente licitação às empresas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA** - CNPJ: 18.387.904/0001-87.

Parnamirim, 12 de julho de 2021.

**JORGE DE MORAES MAIA**

Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos  
Matrícula nº 9531

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021, Nº DO PROCESSO: 2021246531 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH **CONTRATADO: DANYELLE PENHA DOS SANTOS MORAES**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 007.406.214-08, residente e domiciliado na Av. Antártida, nº 501 – casa A02, Condomínio Novo Leblon, Parque das Nações, Parnamirim/RN. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua das Antúrias, nº 199, Jardim Planalto, Parnamirim/RN, CEP 59155-430; **VALOR:** Mensal R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor anual R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** De 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura; **RECURSOS FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, Código de atividade: 04.122.002.2808 – Locação e Utilização de Imóveis – Geral, Natureza de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros–PF, Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666; de 21/06/93; cumulado com a Lei 8.245 de 18/10/91, e suas modificações posteriores. Parnamirim/RN, 05 de julho de 2021.

**HOMERO GREC CRUZ SÁ**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos  
**LOCATÁRIO**

**DANYELLE PENHA DOS SANTOS MORAES**  
**LOCADOR**

\*Replicado por incorreção